



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

Ofício nº \_\_\_/2017

São Bernardo/MA, 06 de Novembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA

**Assunto: Contratação de assessoria especializada na prestação de serviços técnicos na área de licitações e contratos de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/MA.**

Ilustríssimo Sr. Presidente,

Considerando que a CPL tem como função de orientar a Câmara Municipal sobre a forma e conteúdo dos atos administrativos e emitir pareceres conclusivos sobre assuntos de maior complexidade, visando ao controle da legalidade das contratações.

Ponderando que a Câmara Municipal de São Bernardo não possui profissionais suficientemente qualificados para executar as atividades licitatórias complexas.

Sopesando que a possível falta de eficácia ou eficiência ante as constantes atualizações legais, jurisprudenciais e doutrinárias que ocorrem no âmbito do direito administrativo, caso a Câmara Municipal fique sem uma assessoria especializada, pode ter como resultado não quisto a perda de economia ao crário; gasto de tempo superior ao necessário para a execução das rotinas administrativas e muitas vezes tendo que enfrentar contendas judiciais em razão de decisões administrativas que sofreram questionamento legal.

Destarte, se faz necessária a abertura de processo administrativo para Contratação de Assessoria Especializada na Prestação de Serviços técnicos na área de licitação e contratos para o ano de 2018.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta Consideração.

Atenciosamente,

*Crisonete Monteiro Costa Santos*

Crisonete Monteiro Costa  
Assessora da Câmara Municipal de  
São Bernardo